



PREVIRESTINGA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2025

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025, às 14h 30 min, reuniram-se extraordinariamente, na Sala 35 do Regime Próprio de Previdência do Centro Administrativo Municipal os membros do CONSELHO DELIBERATIVO com a presença dos membros do comitê, nos termos das legislações em vigor, para analisar e APROVAR o esboço da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026. A Política de Investimentos foi elaborada em parceria com a consultoria Referência, e a meta da PI será de IPCA + 5,67% a.a, seguindo as premissas da taxa-parâmetro fixadas na Portaria MPS nº 2.010/2025, sendo que a estratégia-alvo ficou fixada em 100%. Observou-se que o presente documento foi elaborado conforme determina a Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria 1.467/2022. A política monetária a ser conduzida pelo Banco Central do Brasil precisará, mais uma vez, encontrar adequado equilíbrio entre o controle da inflação e o incentivo ao crescimento econômico, com as projeções mais recentes para o IPCA e a Selic — ambas em recuo em relação a 2025 — já servindo como importante sinalizador de otimismo para o mercado em 2026. Com o espaço fiscal cada vez mais restrito, a tendência de que medidas governamentais consigam mitigar os efeitos de uma política monetária contracionista torna-se menos provável, sendo importante frisar que as previsões de PIB para o próximo ano indicam nova desaceleração econômica. Ainda sob o aspecto fiscal, conclui-se que o governo mantém dificuldades em transmitir ao mercado de que forma será alcançado o prometido equilíbrio das contas públicas, o que eleva as incertezas quanto à real viabilidade do superávit primário no próximo exercício. Diante desse cenário, a preferência permanece por títulos de prazos mais curtos, ao menos no primeiro semestre de 2026, período em que a rigidez da política monetária tende a se manter. Contudo, uma vez que a inflação se mostre efetivamente controlada, acompanhada da esperada redução da Selic e de um cenário externo menos volátil — em especial após estabilização das relações comerciais, as opções de prazo mais longo poderão novamente se tornar atrativas, repetindo o desempenho observado em boa parte de 2025. Em outras palavras: o primeiro semestre de 2026 poderá servir como um importante termômetro quanto aos rumos da inflação no Brasil, o que, em última instância, exercerá papel fundamental na condução da política monetária, especialmente na definição da Selic. Todo esse contexto exige prudência na escolha das melhores opções, recomendando-se diversificação apropriada e obrigatória do portfólio, cujas revisões periódicas deverão observar a evolução das variáveis macroeconômicas aqui destacadas. Nesse sentido, ganha cada vez mais relevância a atuação de assessoramento técnico e de profissionais especializados junto à gestão pública. Considerando o histórico de posicionamento em investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento de seus gestores, ressalta-se que o RPPS possui o perfil de investidor moderado. Após a apresentação e os esclarecimentos relativos à presente Política de Investimentos, os membros deliberaram, por unanimidade, **APROVAR** a Política Anual



PREVIRESTINGA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

de Investimentos para o exercício de 2026, determinando que o RPPS continue observando a lista exaustiva do MPS para fins de credenciamento das instituições financeiras. Em anexo, segue o Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. Não havendo mais nada a deliberar, segue-se a assinatura dos membros do Conselho Deliberativo presentes:

Francisco Kunde

Lisandra Marta Englert

Lilian Rodrigues Xarão El Abed Amad

Marciano de Vargas



PREVIRESTINGA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocações dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução	Limite do Inciso	Limite Inferior%	Estratégia Alvo%	Limite Superior
Renda Fixa – Art. 7º			88,0%		
Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7, I, a	100%	100%	0,0%	37,0%	60,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Titulos Públicos Selic - Art 7º, I, b			0,0%	38,0%	80,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Titulos Públicos Selic - Art 7º, I, c			0,0%	0,0%	2,0%
Operações Compromissadas com lastro em TPF – Art. 7, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa – Art. 7º, III, "a"	65%	65%	0,0%	12,0%	55,0%
ETF – Renda Fixa – Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,0%	2,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou Coobrigação de Inst. Financeira – Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,5%	10,0%
FIDC (sênior) – Art. 7º, V, "a"	5%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" – Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	0,5%	5,0%
FI Debêntures de Incentivadas – Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável – Art. 8º			7,0%		
FI Ações – Art. 8º, I, "a"	35%	35%	0,0%	5,0%	10,0%
FI em Índices de Mercado (ETF) – Art. 8º, II			0,0%	1,0%	10,0%
FI em BDR – Ações – Art. 8º, III			0,0%	0,5%	5,0%
FI em BDR – ETF – Art. 8º, IV			0,0%	0,5%	5,0%
Investimentos no Exterior – Art. 9º			0,0%		
Fundo RF – Dívida Externa – Art. 9º, A, II	10%	10%	0,0%	0,0%	1,0%
FI – Sufixo Investimento no Exterior – Art. 9º, A, II			0,0%	0,0%	3,0%
Fundos Estruturados – Art. 10			5,0%		
Fundos Multimercados – Art. 10, I	10%	15%	0,0%	5,0%	10,0%
FI em Participações – Art. 10, II	5%		0,0%	0,0%	0,0%
FI Ações – Mercado de Acesso – Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários – Art. 11			0,0%		
FI Imobiliário – Art. 11	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados – Art. 12			0,0%		
Empréstimos Consignados – Art. 12	10%	-	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL			100,00%		

Marcos